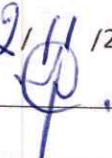
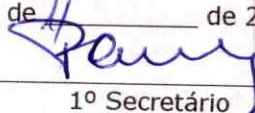




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 1957 /2005 EXP.	Entrada na Secretaria Em: 22/11/2005 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 24 de 11 de 2005  Presidente  1º Secretário	
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	EMENTA: REQUER DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO, INFORMAÇÃO, OBSERVAÇÃO E TRATAMENTO DO DIABETES.	

VISTO

OF N.º
2576

VISTO

OF N.º
2577

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA O SR. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, que este determine junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, SR. REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, a realização de campanhas de prevenção, informação, observação e tratamento do Diabetes.

Dos pouco mais de 130 mil paraibanos portadores de diabetes pelo menos 30% desconhecem a existência da doença ou não fazem qualquer tipo de tratamento para combatê-la.

O diabetes é uma enfermidade que provoca o aumento da quantidade de açúcar (glicose) no sangue por falta absoluta ou relativa de insulina. Sua classificação pode ser explanada por dois tipos específicos: a do tipo 1 ocorre quando o sistema imunológico ataca células do pâncreas e não há mais produção de insulina, hormônio que permite a entrada da glicose nas células, e a do tipo 2 que é de maior ocorrência nos adultos, pessoas com antecedentes familiares de diabetes (hereditariedade) ou com excesso de peso.

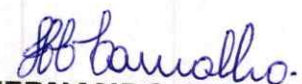
Os sintomas mais freqüentes são: tremor, tontura, irritabilidade, sudorese e cansaço. Na presença de alguns desses sintomas deve-se comer ou beber imediatamente algum alimento doce. Importante: procurar sempre a melhor orientação com o médico, sobre como evitar tais situações devido à hipoglicemia.

O objetivo principal é alertar tanto os doentes como os profissionais da saúde para a necessidade de intensificar os esforços no combate a tal enfermidade. O diabetes é uma das doenças mais comuns no mundo desenvolvido, onde aparece entre as dez patologias que causam mais mortes.

Que a decisão acima seja comunicada ao Exmo. Sr. Governador **Cássio Rodrigues da Cunha Lima**, no endereço: Palácio da Redenção, s/n, centro, João Pessoa, CEP: 58013-900 e ao Secretário de Saúde do Estado o Exmo. Sr. **Reginaldo Tavares de Albuquerque**, no endereço: Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa, CEP: 58044-440.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de novembro de 2005.




FERNANDO CARVALHO
Vereador